



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Os Deputados e as Deputadas que subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar do Setor de Eventos de Santa Catarina, com o objetivo de promover a instituição de um canal direto de interação entre o ente público e a iniciativa privada, visando aspectos como a desburocratização, formalização e dinâmicas de qualificação da segurança nos estabelecimentos.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A constituição deste colegiado visa fomentar o diálogo entre as pessoas, empresas, entidades e organizações com o ente público de forma direta e desburocratizada, visando desenvolver uma dinâmica para identificação das principais demandas do segmento e a promoção de alternativas e sugestões para melhoria das condições de trabalho, fiscalização, segurança e da relação tributária.

A proposta de instituição deste grupo partiu na reunião realizada na ALESC no dia 28 de agosto de 2024, intermediada por este parlamentar entre a Associação Catarinense das Casos de Shows, Artistas, Músicos e Similares do Estado de Santa Catarina, com agentes do Poder Executivo nas áreas de segurança, tributária e sanitária, onde foram apresentadas formalmente as principais reivindicações.

Nesse sentido, solicito aos pares a devida análise e adesão.





ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 22/10/2024, às 08:01.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 30/10/2024, às 12:59.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 21/10/2024, às 13:05.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 29/10/2024, às 13:29.
